



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO PRETO  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita - Ouro Preto – CEP: 35.400-000 – Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 233 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre Progressão por Mérito de Técnico - Administrativos em Educação do IFMG - Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
AMANDA CAROLINA COSTA SILVEIRA	1899652	E-404	E-405	16/11/2017
DAUBERSON JOSE ALVES MOL	1670229	D-306	D-307	29/11/2017
ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES	1673634	E-406	E-407	29/11/2017
GEOVANI JOSE DA SILVA	1622034	D-206	D-207	08/11/2017
MELINA APARECIDA DA SILVA	2034705	C-303	C-304	03/11/2017
MICHELLE DE REZENDE BICALHO	1673637	E-306	E-307	29/11/2017
TANIA MARIA NEVES WALDEMAR	1670198	E-406	E-407	29/11/2017

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO PRETO  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita - Ouro Preto – CEP: 35.400-000 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 233 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017 (PÁG. 02)

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 08 de novembro de 2017.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**  
Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Ouro Preto

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Cargos dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme descrito abaixo:

Nome	Matrícula	Nível	Data
DEBORA DO NASCIMENTO FERREIRA	2150660	D-3	05/10/2017
EFFIGENIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	1670270	E-4	26/10/2017
SILVA MARIA MARTINS PEREIRA	1912980	D-3	11/10/2017
YVETURCOLETA FERREIRA	2608412	D-3	16/10/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis a aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 08 de novembro de 2017.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Ouro Preto